

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Aviso (extrato) n.º 2740/2017

Nos termos do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, e dado não terem sido apresentadas reclamações da lista homologada por Despacho de 24 de abril de 2015, do Secretário de Estado da Saúde, proferido ao abrigo das competências subdelegadas pela conjugação do Despacho n.º 9209/2011, de 18 de julho, do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho, e do Despacho n.º 14134/2011, de 11 de outubro, do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 19 de outubro, a qual foi publicada pelo Aviso 14053/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 1 de dezembro de 2015, e publicitada no jornal *Correio da Manhã* no dia 25 de janeiro de 2016, publica-se a lista definitiva de bens imóveis do domínio privado da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

25 de janeiro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Manoel da Silva Moura dos Reis*.

Lista definitiva de bens imóveis do domínio privado da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P. (nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto):

Denominação: Prédio urbano, designado por Centro de Saúde de Loulé;
Lugar: Loulé;

Rua, número de polícia e código postal: Avenida Engenheiro Laginha Serafim, Sítio da Farfã, Estrada Nacional n.º 396, São Clemente, 8100-740 Loulé;

Confrontações: norte: rotunda, terreno e avenida circular norte; sul: rua; nascente: Avenida Engenheiro Laginha Serafim; poente: caminho e terrenos;

Distrito: Faro;

Concelho: Loulé;

Freguesia: São Clemente (Loulé);

Natureza: Urbano;

Composição: Prédio urbano, composto por dois pisos (rés do chão e 1.º andar), em propriedade total com três divisões suscetíveis de utilização independente (centro de saúde, internamento e unidade de saúde familiar), com um total de 124 divisões e logradouro (serviços de saúde);

Área coberta (m²): 3.280,00

Área descoberta (m²): 9.720,00

Artigo da matriz: U11613 (provém do artigo U9725, o qual provém do artigo U7071. Este último provém do artigo rústico R2671);

Descrito sob os números: Prédio descrito sob o n.º 03809/140492, desanexado do prédio descrito sob o n.º 01905/160588, a favor do Município de Loulé. Pretende-se descrever a construção que se encontra omissa, bem como, a titularidade a favor da ARS Algarve, I. P.

Licença: Concluído a 29/09/1993 e ampliado a 19/05/2003 e 28/10/2010 (instalações modulares pré-fabricadas). Isento de licenciamento municipal por ter sido construído pelo Estado, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de novembro e nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (ampliação).

310288697

Aviso (extrato) n.º 2741/2017

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Ofélia Maria Baptista Marcelino da Ponte, Assistente de Medicina Geral e Familiar, cessou funções na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por motivo de consolidação de mobilidade interna na categoria passando a integrar o mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., com efeitos a 2 de novembro de 2016

21 de fevereiro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Manoel da Silva Moura dos Reis*.

310288567

Aviso (extrato) n.º 2742/2017

Por despacho do então Senhor Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. Nuno Sancho Ramos, de 11 de novembro de 2016, foi autorizada a transição para o regime de trabalho a que correspondem 40 horas semanais à Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, Carla Alexandra Barroso Ro-

drigues Cardoso, pertencente ao mapa de pessoal desta Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P./ACES do Algarve II — Barlavento, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, tendo nesta sequência celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas, nos termos do artigo 40.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com produção de efeitos a 29 de dezembro de 2016.

24 de fevereiro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Manoel da Silva Moura dos Reis*.

310295516

Despacho (extrato) n.º 2288/2017

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do Sr. Vogal do Conselho Diretivo, Dr. Tiago Botelho, de 20 de dezembro de 2016, em cumprimento do artigo 304.º da Lei n.º 35/2014, 20 de junho, foi autorizada a denúncia do Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a 1 de março de 2017, a pedido da profissional Ana Sofia Martins Ricardo, Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, área de Fisioterapia, do mapa de pessoal do ACES Algarve I — Central.

21 de fevereiro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Manoel da Silva Moura dos Reis*.

310288615

Louvor (extrato) n.º 115/2017

Louvo a assistente técnica Célia Maria Viegas Batista Bartolomeu, porquanto tendo desempenhado funções de secretária pessoal do presidente e como secretária do Conselho Diretivo, no período compreendido entre 04 de novembro de 2013 até à presente data, desde logo revelou grande sentido de responsabilidade, espírito de iniciativa e capacidade de antecipação das necessidades funcionais do serviço em que estava integrada, revelando capacidade organizativa e método nos processos de trabalho, pugnando pelo rigor e qualidade no cumprimento das funções que lhe foram atribuídas; dotada de um forte sentido de lealdade, de serviço público, zelo e de inextinguível disponibilidade, é-lhe reconhecida a sua capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, quer com o público interno, quer com as entidades com quem o conselho diretivo desta ARS interagiram ao longo do exercício das suas funções, pelo que pela sua competência e qualidades como profissional e humanas, de elevado mérito é digno do reconhecimento deste público louvor.

23 de fevereiro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Manoel da Silva Moura dos Reis*.

310294836

Centro Hospitalar do Oeste

Aviso n.º 2743/2017**Procedimento concursal comum para ocupação de 66 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Oeste**

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º, ambos do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 10 de janeiro de 2017, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para ocupação de 66 postos de trabalho, da carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Oeste.

Em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi efetuado procedimento prévio de recrutamento à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA, enti-